

## **DECRETO Nº 31.875**

**RETIFICA E AGRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.869, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 31.869, de 13/06/2022, que designa membros para compor a *Comissão Interna de Seleção de Projetos*, conforme segue:

*Onde se lê:*

*"IV – Isabel Bremide Soares (SEMCULT);"*

*Leia-se:*

*"IV – Maria Isabel Bremide Soares (SEMCULT);"*

**Art. 2º** Acrescentar o inciso VIII ao artigo 1º do Decreto nº 31.869, de 13/06/2022, que designa membros para compor a *Comissão Interna de Seleção de Projetos*, passando a vigorar conforme segue:

*"Art. 1º (...)*

*(...)*

*VIII - Gustavo Pereira Albernaz (SEMESP)."*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350037003800370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

